



52

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 17610/2019
Data: 01/11/2019 Horário: 15:41
Legislativo -

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 58

DESPACHO

EM Pauta para REQUERIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 05 NOV 2019 de

Presidente

EMENTA:

CONVOCA O COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, SENHOR JOSELITO CAMPOS DA SILVA, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE O DESCASO COM A LIMPEZA PÚBLICA EM NOSSA CIDADE (REQUERIMENTO Nº 6901/2019 – WALDYR VILLELA).

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º- Fica por esta Resolução, CONVOCADO, o senhor JOSELITO CAMPOS DA SILVA, Coordenador de Limpeza Urbana do Município, para o prazo a que alude o inciso XI, letra “b”, do artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, comparecer no Legislativo Municipal para prestar esclarecimentos, nos termos do REQUERIMENTO Nº 6901/2019, de autoria do vereador Waldyr Villela.

ARTIGO 2º- A convocação se efetivará mediante ofício assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, que indicará dia e hora para o seu comparecimento e dará ao convocado ciência do motivo de sua convocação, nos termos regimentais.

ARTIGO 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2019.

LINCOLN FERNANDES
Presidente

OTONIEL LIMA
1º Vice-Presidente

ADAUTO MARMITA
2º Vice-Presidente

JEAN CORAUCI
1º Secretário

PAULO MODAS
2º Secretário



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 06901

DESPACHO
3-1 OUT. 2019
Presidente

EMENTA: REQUER A CONVOCAÇÃO DO COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA DAR EXPLICAÇÕES SOBRE O DESCASO COM A LIMPEZA PÚBLICA VERIFICADO EM NOSSA CIDADE.

SENHOR PRESIDENTE

À apreciação dessa nobre Casa de Leis:

CONSIDERANDO que há meses os logradouros públicos se encontram com galhos de árvores (podados pela PMRP) sem ser devidamente recolhidos em tempo hábil;

CONSIDERANDO que a permanência excessiva para a colheita gera proliferação de insetos e outros danos passíveis de se verificar como incêndios provocados por terceiros;

CONSIDERANDO que tais resíduos obstruem a locomoção de veículos e de pedestres, colocando em risco a integridade física dos munícipes;

REQUER na forma Regimental, após aprovação dos demais Ilustres Membros desta Casa de Leis, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto apresente resolução respectiva para se convocar o Ilustre Coordenador de Limpeza Urbana do Município, o Sr. Joselito Campos da Silva, em data a ser definida nos termos regimentais para esclarecer fatos acima narrados e qual será o procedimento a ser adotado para a regularização da limpeza urbana no que concerne ao recolhimento dos galhos originários da poda de árvores.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2019.

WALDYR VILLELA
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNÇÃOÁRIO

1